

CRASE

A crase é um assunto que, apesar de ser relativamente simples, é fonte de inúmeras dúvidas quando o assunto é a língua portuguesa. Não se trata de um assunto que deve ser decorado, mas sim entendido.

Em primeiro lugar, é preciso compreender que a crase nada mais é do que uma **fusão**. Ao longo do curso, o professor já explicou sobre algumas fusões, tais como:

- De + a = da
- Em + o = no
- De + essa = dessa
- Em + aquele = naquele
- Por + a = pela
- A + onde = aonde
- A + o = ao



5m

Em todos os casos acima, a preposição inicial não apresenta a mesma grafia ou fonética dos artigos e preposições subsequentes.

Já no caso da crase, tem-se uma fusão marcada por elementos de sonoridade semelhante.

Aqui, cabe lembrar que, na análise de sílabas poéticas, é necessário fazer a junção de sons vocálicos. Quando são diferentes, esse fenômeno se chama elisão, já quando são iguais, o nome é crase. Na literatura, a crase pode envolver a+a, e+e, i+i, o+o ou u+u.

Já para a gramática, a crase não trata da junção de quaisquer sons vocálicos iguais, mas apenas de um tipo, que é o do “a”.

Em todas as hipóteses de crase, tem-se uma fusão, que começa como um “a” considerado preposição. Ou seja, a crase precisa da preposição, que pode aparecer por:

1. **Regência:** aquela que alguém pede (ex.: verbo, substantivo, adjetivo ou advérbio). Essa preposição irá encabeçar objeto direto ou complemento nominal; ou
2. **Adjunção:** aquela que surge para formar locuções. A preposição de uma locução não é exigida por nenhum termo da estrutura, mas aparece para formar essa locução (locuções adjetivas, adverbiais, prepositivas e conjuntivas).

Na crase, essa preposição “a” pode se fundir com alguns elementos, que são:

- A, As (artigo);
- A, As (pronome) = aquela, aquelas;
- Aquele(s), aquela(s), aquilo (pronomes);



10m



15m

- A qual, As quais (pronomes relativos).

Observe que, em todos os casos, os elementos têm em comum a sonoridade do “a”.

Ou seja, artigos, preposições e pronomes já participam desses casos de fusão existentes na língua portuguesa de diversas formas. A crase, portanto, é só mais um desses casos.

Caso 1: Artigo

Ao analisar o caso do artigo, o primeiro passo é sempre encontrar o termo que exige a preposição. Vale lembrar que verbos, substantivos, adjetivos ou advérbios podem exigir a presença de uma preposição. No caso da crase, essa preposição será “a”.

Exemplo:

Eu me referi ____ protestos.

- Sujeito: Eu
- Me referi: verbo transitivo indireto (VTI) – exige a preposição “a”



20m

ATENÇÃO



Quando a preposição é exigida, ela é **inegociável**. Ou seja, não é possível abrir mão dela dentro da estrutura.

Além dessa análise da preposição, no caso envolvendo o artigo, outra análise a ser feita é verificar se esse artigo para o termo que será preposicionado é:

- Proibido;
- Obrigatório; ou
- Facultativo.



25m

Para fazer essa análise, o professor indica realizar o chamado “teste do sujeito”:

Na língua portuguesa, o sujeito jamais pode ser preposicionado. Sabendo isso, deve-se verificar se o termo preposicionado pode, deve ou não pode receber artigo.

Por exemplo:

Eu me referi ____ protestos.

Transforme “protestos” no sujeito de uma outra oração:

Exemplo: Protestos são interessantes. / Protestos aconteceram. / Protestos foram feitos.

Em todos esses casos, “protestos” é o sujeito das sentenças. Assim, é preciso tentar inserir a preposição “a”:

- **A/As** protestos são interessantes.
- **A/As** protestos aconteceram.
- **A/As** protestos foram feitos.

Ou seja, em nenhum dos casos, o artigo a/as ficou bom nessas frases. Pensando nisso, pode-se dizer que o artigo aqui é proibido. Até porque “protestos” é um vocábulo masculino, logo, não aceita o artigo “a”.

Apesar disso, em todos esses casos, é cabível o artigo “os”:

- **Os** protestos são interessantes.
- **Os** protestos aconteceram.
- **Os** protestos foram feitos.

Entretanto, a frase fica boa sem o artigo, o que mostra que esses artigos não são obrigatórios nesses casos, mas sim facultativos.

Ou seja:

Eu me referi ____ protestos.

No caso acima, sabe-se que o verbo pede a preposição “a” e o artigo para “protestos” é “os” e é facultativo.

Por conta disso, a lacuna pode ser preenchida apenas com a preposição “a” ou com o a preposição “a” + artigo “os”:

Eu me referi a/aos protestos.

Aqui, é importante destacar que o elemento que irá determinar o uso do “a” ou “aos”, nesse exemplo, será determinada pelo **contexto** em que essa frase se encontra.

Outro exemplo:

Eu me referi ____ manifestações.

Nesse caso, a preposição “a” é exigida pelo verbo “referi”. Falta saber se o artigo é proibido, obrigatório ou facultativo.

Coloque o termo “manifestações” em outras frases:

- Manifestações são interessantes.
- Manifestações aconteceram.
- Manifestações foram feitas.

Em todas elas, o termo “manifestações” continua sendo o sujeito.



30m



35m

Nesse caso, é possível escrever:

- **As** manifestações são interessantes.
- **As** manifestações aconteceram.
- **As** manifestações foram feitas.

Ou seja, o artigo, nesse caso, é facultativo.

Por conta disso, em “Eu me referi ____ manifestações”, é permitido empregar somente a preposição “a” ou empregar a preposição “a” + artigo “as” = “às”.

Quando o “a” vem grafado com **acento grave**, significa que ele apresenta o sinal indicativo de crase.

Assim, é possível escrever:

Eu me referi a/às manifestações.

Lembre-se de fazer o teste do sujeito, pois ele é importante para saber se o artigo é proibido, obrigatório ou facultativo e, conseqüentemente, definir se haverá crase.



40m

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Elias Santana.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.
